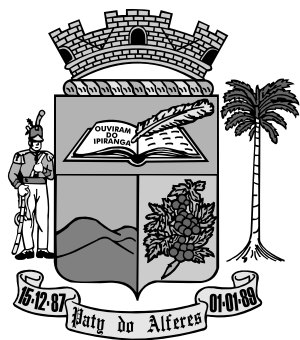




DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXI nº 2482 de 29 de dezembro de 2016

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2482 de 29/12/2016)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
Processo: 6860/2016 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de toxina botulínica
Valor: R\$ 5443,60
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2482 de 29/12/2016)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: TIM CELULAR S.A.
Processo: 7275/2016 – Sec. Municipal de Administração, RH e Gestão de Pessoas
Objeto: Serviços de Telefonia Móvel com aparelhos em regime de comodato
Valor: R\$ 134.952,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

PORTARIA Nº 090/2016

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 167 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º, art. 166 da Lei 1.519/2008,

RESOLVE:

Art.1º) Conceder ao(a) servidor(a) **FERNANDO CAMARGO**, matrícula n.º 839/01, lotado(a) na Secretaria de Ordem Pública, pela adoção de sua filha, **Tauana Mendes da Silva Camargo**, as vantagens abaixo discriminadas:

- 01 cota do Salário família;
- Auxílio natalidade;
- Licença paternidade ao adotante de 02/01/2017 a 31/01/2017.

Paty do Alferes, 29 de dezembro de 2016.

Pedro Paulo Torres de Andrade
Secretário de Administração, Recursos Humanos
e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 091/2016

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) Fica alterada a lotação do servidor, CARLOS VENICIO PEREIRA DA SILVA, mat. Nº 919/01, a partir de dezembro/2016, conforme abaixo:

ÓRGÃO DE ORIGEM:	ÓRGÃO DE DESTINO:
Secretaria de Obras e Serviços Públicos	Secretaria de Educação

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário

Paty do Alferes, 29 de dezembro de 2016.

Pedro Paulo Torres de Andrade
Secretário de Administração, Recursos Humanos
e Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 4.707 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.287 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 1.307.451,97 (Hum milhão trezentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos).

FONTE = 000 R\$ 1.204.878,18 (Ordinários Não Vinculados)
FONTE = 037 R\$ 102.573,79 (FUNDEB)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.03.000 – Pensões	R\$ 5.666,41
3.1.90.09.000 – Salário – Família	R\$ 5.419,47
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 710.479,40
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$ 31.103,86
3.1.90.16.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 2.087,50
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	R\$ 49.252,00
3.3.90.08.000 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 320,46
3.3.90.46.000 – Auxílio - Alimentação	R\$ 15.123,50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4032.2049 – Estratégia da Saúde da Família - ESF
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 145.545,19
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$ 13.757,63
3.1.90.16.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 297,72
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	R\$ 50.900,91
3.3.90.46.000 – Auxílio - Alimentação	R\$ 4.368,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4032.2049 – Estratégia da Saúde da Família - ESF
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 79.584,99
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	R\$ 7.347,19
3.3.90.46.000 – Auxílio - Alimentação	R\$ 1.274,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.305.4033.2051 – Ações de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 1.196,37
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 6.084,00
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$ 1.601,67
3.3.90.46.000 – Auxílio - Alimentação	R\$ 399,00

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-Chefe de Gabinete:
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:ELISANGELA TAVARES-Secretário de Cultura:MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde: PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -
Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : GABRIEL SILVA ROCHA -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-Secretária de Fazenda: JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: MARCIO ANTONIO DE SOUZA FRAGA -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: REGINA DE FATIMA CAMPOS MONTEIRO -Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil: JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -Secretário de Esportes e Lazer: FRANCISCO CARLOS VIANA BARROS - **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-Vice Presidente: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-1º Secretário: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-2º Secretário: CELSO GRANJA PIRES-Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDORÉM-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Procurador Jurídico:** ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO-Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-Secretária Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Assessoria de Controle Interno: SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

PROGRAMA DE TRABALHO:	
20.29.00.10.301.4032.2053 – Manutenção dos Serviços de Agentes Comunitários - PACS	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 5.768,28
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 36.504,00
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$ 9.299,89
3.3.90.46.000 – Auxílio - Alimentação	R\$ 2.261,00

PROGRAMA DE TRABALHO:	
20.29.00.10.301.4032.2085 – Atenção à Saúde Bucal - PSB	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 17.068,33
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	R\$ 1.834,91
3.3.90.46.000 – Auxílio - Alimentação	R\$ 332,50

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO:	
20.30.00.12.361.4015.2020 – Manutenção do ensino Fundamental	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.1.90.11.037 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 102.573,79

Art. 2º - Os recursos para atenderem as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais e totais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO:	
20.21.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.1.90.09.000 – Salário - Família	R\$ 970,84
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 68.483,45
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$ 4.249,79
3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 0,02
3.3.90.08.000 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 679,54
3.3.90.14.000 – Diárias Civil	R\$ 1.229,39
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.804,73
3.3.90.46.000 – Auxílio - Alimentação	R\$ 2,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:	
20.22.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.14.000 – Diárias Civil	R\$ 6.116,07
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 23.756,20

PROGRAMA DE TRABALHO:	
20.22.00.04.122.4001.2011 – Contribuição ao IBAM	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.50.41.000 – Contribuições	R\$ 4.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:	
20.22.00.04.126.4006.2006 – Manutenção dos Serviços de Informática	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1,20

PROGRAMA DE TRABALHO:	
20.22.00.04.122.4007.2012 – PASEP	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 153.209,53

SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:	
20.23.00.04.123.4001.2001 – Manutenção da Unidade	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.1.90.09.000 – Salário - Família	R\$ 44,93
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 15.106,17
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$ 2.707,67
3.1.90.16.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 1.680,00
3.3.90.08.000 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 679,54
3.3.90.14.000 – Diárias Civil	R\$ 787,54
3.3.90.46.000 – Auxílio - Alimentação	R\$ 916,00

PROGRAMA DE TRABALHO:	
20.23.00.28.846.4070.2098 – Pagamentos de Débitos Judiciais de Pequeno Porte	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.91.000 – Sentenças Judiciais	R\$ 1.017,18

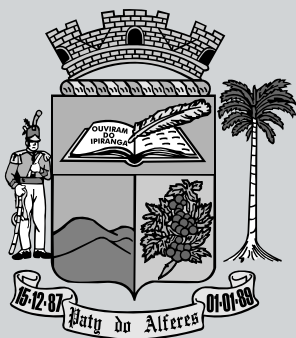
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:	
20.24.00.04.121.4001.2001 – Manutenção da Unidade	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.1.90.09.000 – Salário - Família	R\$ 412,52
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 11.397,76
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$ 4.546,71
3.3.90.08.000 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 500,00
3.3.90.14.000 – Diárias Civil	R\$ 2.660,54
3.3.90.46.000 – Auxílio - Alimentação	R\$ 900,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:	
20.25.00.12.361.4012.2001 – Manutenção da Unidade	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$ 116.039,06
3.1.90.16.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 29.898,00
3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 41.864,62
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	R\$ 10.000,00
3.3.90.14.000 – Diárias Civil	R\$ 5.337,62
3.3.90.46.000 – Auxílio - Alimentação	R\$ 992,00
3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 172,01
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.130,00

PROGRAMA DE TRABALHO:	
20.25.00.12.361.4012.2020 – Manutenção do Ensino Fundamental	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.083,25
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 338,61



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4012.2022 – Manutenção do Transporte Escolar e Veículos

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	13.300,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	2.660,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4012.2195 – Manutenção das Escolas

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.000 – Obras e Instalações	R\$	23.100,00
-------------------------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.365.4013.2019 – Manutenção da Educação Infantil

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	3.000,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.26.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.09.000 – Salário - Família	R\$	2.256,31
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	59.497,22
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$	5.281,38
3.1.90.16.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	30.986,92
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.991,52

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.27.00.20.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.09.000 – Salário - Família	R\$	92,61
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	25.217,14
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$	3.766,22
3.1.90.16.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	1.692,91
3.3.90.08.000 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$	360,00
3.3.90.14.000 – Diárias Civil	R\$	3.648,96
3.3.90.46.000 – Auxílio - Alimentação	R\$	620,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	35.002,07
3.1.90.09.000 – Salário - Família	R\$	2.579,76

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.30.00.12.361.4015.2020 – Manutenção do ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	102.573,79
-------------------------------------	-----	------------

SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.33.00.23.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.09.000 – Salário - Família	R\$	24,93
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	31.001,27
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$	8.552,33
3.1.90.16.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	5.040,52
3.3.90.08.000 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$	360,00
3.3.90.46.000 – Auxílio - Alimentação	R\$	294,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.34.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.09.000 – Salário - Família	R\$	62,45
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$	1.634,83
3.1.90.16.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	2.798,95
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	R\$	208,42
3.3.90.08.000 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$	360,00
3.3.90.14.000 – Diárias Civil	R\$	4.459,64
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	7.496,25
3.3.90.46.000 – Auxílio - Alimentação	R\$	227,00
3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	336,25

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.35.00.08.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 – Contratação por tempo Determinado	R\$	9.368,20
3.1.90.09.000 – Salário - Família	R\$	552,19
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	16.945,55
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$	26.563,10
3.1.90.16.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	3.526,15
3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	66,69
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	R\$	5.506,08
3.3.90.08.000 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$	39,54
3.3.90.14.000 – Diárias Civil	R\$	3.134,23
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	9.161,61
3.3.90.46.000 – Auxílio - Alimentação	R\$	110,50
3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	2.682,65

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.35.00.08.122.4001.2007 – Manutenção de Veículos e outros Equipamentos Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	0,80
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.148,00

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.39.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.09.000 – Salário - Família	R\$	1.120,00
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	12.025,27
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$	13.427,92
3.1.90.16.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	5.466,94
3.3.90.08.000 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$	360,00
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	4.000,00
3.3.90.46.000 – Auxílio - Alimentação	R\$	452,50
3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	0,40

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.43.00.27.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.09.000 – Salário - Família	R\$	1.447,65
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	132.776,01
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$	10.620,27
3.1.90.16.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	8.616,23
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	R\$	11.106,91
3.3.90.46.000 – Auxílio - Alimentação	R\$	1.860,50
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	56,00

SECRETARIA DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.44.00.13.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.09.000 – Salário - Família	R\$	121,72
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	32.216,34
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$	22.154,12
3.1.90.16.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	3.083,00
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	R\$	370,10
3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	500,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.188,16
3.3.90.46.000 – Auxílio - Alimentação	R\$	478,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de dezembro de 2016.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4708 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 1.077, de 05 de abril de 2004;

CONSIDERANDO as informações da Comissão de Desenvolvimento Funcional do Magistério constante dos Processos protocolizados nesta prefeitura;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam os servidores do Quadro do Magistério Público Municipal ocupantes dos cargos de provimento efetivo constantes no Anexo I deste Decreto, enquadrados, na forma do capítulo III, artigos 41, 42, 43 incisos I, II e III, 44 incisos I, II, III e IV, 45 inciso I, 46, 47 parágrafo único, 48, 52 e 67 inciso III, § 4º, por terem alcançado mais de 70% (setenta por cento) na avaliação.

Art 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições encontradas, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Paty do Alferes, 29 de dezembro de 2016.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

ANEXO I									
				CATEGORIA					
					FORMAÇÃO - 10% SUPERIOR - 12% PÓS	ADICIONAL	CURSOS	PCN	
00563013	ADJANE BASILIO FARINELI TRINDADE	Prof. A IV Padrão 6	A-IV	6	12%	0%	0%	2%	
00601012	ADRIANA DE CARVALHO MONSORES	Prof. A IV Padrão 5	A-IV	5	12%	0%	24%	2%	
00518018	ADRIANA DOS SANTOS ANDRADE DA ROCHA	Prof. A III Padrão 8	A-III	8	10%	0%	6%	2%	
00129101	ADRIANA FRAGOSO OREM	Prof. A IV Padrão 2	A-IV	2	12%	0%	0%	0%	
00130401	ADRIANA FRAGOSO OREM	Prof. OP-I Padrão 2	OP-	2	12%	0%	0%	0%	
00599018	ADRIANA MACHADO PERUCCI	Prof. A IV Padrão 5	A-IV	5	12%	0%	12%	2%	
00607010	ALDA REGINA VIANNA DE OLIVEIRA SOARES	Prof. A Padrão 5	A	5	0%	3%	6%	2%	
00134401	ALEXANDRA FRANCISCA DE PAULA SANTOS	Prof. B IV Padrão 2	B-IV	2	12%	0%	4%	0%	
00249017	ALEXANDRA OLIVEIRA MOURA DE ALMEIDA	Prof. A III Padrão 10	A-III	10	10%	0%	4%	0%	
00127301	ALFREDO CARVALHO DA SILVA	Prof. B Padrão 2	B	2	0%	0%	4%	0%	
00122901	ALINE DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA SALVADO	Prof. A IV Padrão 3	A-IV	3	12%	0%	2%	0%	
00570010	ALINE DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA SALVADO	Prof. A IV Padrão 5	A-IV	5	12%	0%	4%	2%	
00131201	ALINE DE OLIVEIRA SANTOS	Prof. A IV Padrão 2	A-IV	2	12%	0%	2%	0%	
00092701	ALVARO DOS SANTOS MARIANO	Prof. B IV Padrão 4	B-IV	4	12%	0%	2%	2%	
00125801	ANA CAROLINE DUTRA DIAS	Prof. B IV Padrão 2	B-IV	2	12%	0%	0%	0%	
00127901	ANA CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA	Prof. A Padrão 2	A	2	0%	0%	4%	0%	
00621013	ANA LUCIA ALVES CASTRO DE ARAÚJO	Prof. A IV Padrão 5	A-IV	5	12%	0%	6%	2%	
00110101	ANA LUCIA MONTEIRO DA SILVA BARROS	Prof. A IV Padrão 3	A-IV	3	12%	0%	2%	0%	
00129701	ANA LUCIA RISS FERNANDES	Prof. B IV Padrão 2	B-IV	2	12%	0%	0%	0%	
00618012	ANA MARIA DA SILVA SIMONI	Prof. A III Padrão 5	A-III	5	10%	0%	4%	4%	
00123001	ANA PAULA ROSARIO DE CARVALHO BRUM	Prof. A II Padrão 3	A-II	3	8%	0%	0%	0%	
00099301	ANDERSON BORGES DA SILVA	Prof. B IV Padrão 2	B-IV	2	12%	0%	0%	0%	
00608017	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA ROSA	Prof. A III Padrão 5	A-III	5	10%	0%	4%	2%	
00603015	ANDREA DA CONCEIÇÃO LISBOA DA SILVA	Prof. A III Padrão 5	A-III	5	10%	0%	6%	2%	
00612014	ANDREA DE OLIVEIRA ROSA LOMELINO	Prof. A I Padrão 5	A-I	5	0%	3%	4%	2%	
00422010	ANDREA DOS SANTOS FRAGA ROSA	Prof. A III Padrão 9	A-III	9	10%	0%	8%	2%	
00116801	ANDRESA ALVES DE PAULO	Prof. A Padrão 3	A	3	0%	0%	2%	0%	
540013	ANGELICA APARECIDA LARANJA LISBÔA	Prof. A II Padrão 7	A-II	7	8%	0%	4%	2%	
00239010	ANGELICA DO VALE CARMO	Prof. A Padrão 10	A	10	0%	0%	6%	2%	
00128901	ANGELIMAR DOS SANTOS PESSANHA	Prof. B IV Padrão 2	B-IV	2	12%	0%	6%	0%	
00400017	AUGUSTO CESAR AZEVEDO		B	8	0%	0%	6%	0%	
00106001	AURELIO DA SILVEIRA GOMES SOBRINHO	Prof. B IV Padrão 2	B-IV	2	12%	0%	6%	0%	
00125501	BEATRIZ DA SILVA CHAVES	Prof. A III Padrão 2	A-III	2	10%	0%	6%	0%	
00119601	BIANCA RODRIGUES DE MARCO	Prof. B Padrão 2	B	2	0%	0%	0%	0%	
00130501	CACIANE MACHADO DE VASCONCELLOS	Prof. A Padrão 2	A	2	0%	0%	0%	0%	
00104401	CARLA DA SILVA RODRIGUES	Prof. A Padrão 2	A	2	0%	0%	0%	0%	
00302015	CARLA DE CARVALHO GARCIA	Prof. A Padrão 10	A	10	0%	0%	4%	2%	
00127701	CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES	Prof. A Padrão 2	A	2	0%	0%	0%	0%	
00107301	CARMEN BEATRIZ LANDEIRA PEIXOTO DE MIRANDA PACHECO	Prof. B IV Padrão 3	B-IV	3	12%	0%	10%	0%	
615013	CASSIA REGINA SILVA GARCIA	Prof. A IV Padrão 5	A-IV	5	12%	0%	8%	2%	
00576018	CATARINA DE OLIVEIRA PINTO	Prof. A III Padrão 6	A-III	6	10%	0%	2%	2%	
00596019	CELI GUIMARAES DOS SANTOS DE PAULA	Prof. A III Padrão 5	A-III	5	10%	0%	8%	2%	
00125701	CELIA REGINA DE ALMEIDA AVELAR	Prof. A Padrão 2	A	2	0%	0%	0%	0%	
00138301	CINTIA DE SOUZA FRAGA	Prof. A IV Padrão 1	A-IV	1	12%	0%	4%	0%	
00287016	CLAUDETE LUISA DOS SANTOS	Prof. A III Padrão 10	A-III	10	10%	0%	8%	2%	
00132801	CLAUDIA DA SILVA MACHADO	Prof. A Padrão 1	A	1	0%	0%	0%	0%	
00130701	CLAUDIA MARIA DE ALMEIDA AVELLAR SOARES	Sup. Educacional Padrão 2 - Sup. Educ.	2	0%	0%	6%	2%		
00597015	CLAUDIA MARIA DE ALMEIDA AVELLAR SOARES	Prof. A III Padrão 5	A-III	5	10%	0%	6%	2%	
00528013	CLAUDIA MONSORES DA SILVA DE SOUZA	Prof. A III Padrão 8	A-III	8	10%	0%	6%	2%	
00510017	CLEIDE AUREA CAETANO FREITAS NICOLAU	Prof. A IV Padrão 7	A-IV	7	12%	0%	4%	2%	
00288012	CONCEIÇÃO DE FATIMA DA SILVA LAMECK SILVEIRA		A-III	10	10%	0%	6%	2%	
00585017	CRISTIANE RAMOS DA COSTA	Prof. A III Padrão 6	A-III	6	10%	0%	10%	2%	
00138601	CRISTINA MARIA FONSECA	Prof. OP Padrão 2	OP	2	0%	0%	0%	0%	
00131101	DAISI MAISE MACHADO DUTRA	Prof. A III Padrão 2	A-III	2	10%	0%	4%	0%	
00423017	DANIELA DOS SANTOS FRAGA	Prof. A Padrão 9	A	9	0%	0%	6%	2%	
00137101	DANIELI LEAL VELOSO	Prof. A Padrão 1	A	1	0%	0%	0%	0%	
00079601	DAVID DE MELLO SILVA	Prof. B IV Padrão 4	B-IV	4	12%	0%	6%	0%	
00104501	DEBORA CRISTINA SIGIANI MARQUES	Prof. A IV Padrão 3	A-IV	3	12%	0%	0%	0%	
00571016	DEBORA MICHAELI DOS REIS LAPORT	Prof. A III Padrão 6	A-III	6	10%	0%	4%	2%	
00505013	DULCINEIA DA SILVA PINTO	Prof. A III Padrão 10	A-III	10	10%	0%	4%	2%	
00131301	EDILENA DO ESPIRITO SANTO DE SOUZA	Prof. A IV Padrão 2	A-IV	2	12%	0%	4%	0%	
00100401	EDIMAR ABREU E SILVA	Prof. B IV Padrão 3	B-IV	3	12%	0%	10%	0%	
00492019	EDNA DA CONCEIÇÃO CANEDO BARROS	Prof. A IV Padrão 8	A-IV	8	12%	0%	10%	2%	
00106301	EDUARDO BALTAR DE CARVALHO	Prof. B Padrão 2	B	2	0%	0%	0%	0%	
00428019	ELAINE COSTA SILVA	Prof. A IV Padrão 9	A-IV	9	12%	0%	8%	2%	
00116601	ELAINE MOTA DOS SANTOS	Prof. A IV Padrão 3	A-IV	3	12%	0%	2%	0%	
00229016	ELANE MARCELINO BRAGA DA SILVA	Prof. A IV Padrão 10	A-IV	10	12%	0%	4%	2%	
00575010	ELANE MARCELINO BRAGA DA SILVA	Prof. A IV Padrão 6	A-IV	6	12%	0%	4%	2%	
00527017	ELIANE DE ASSIS PROENÇA	Prof. A Padrão 8	A	8	0%	0%	4%	2%	
00126101	ELIAS DA COSTA ABREU	Prof. B IV Padrão 2	B-IV	2	12%	0%	0%	0%	
00129401	FABIANA LOMELINO	Prof. A Padrão 2	A	2	0%	0%	4%	0%	
00080901	FABIANA QUEIROZ DORO DANTAS	Prof. OP-I Padrão 4	OP-I	4	12%	0%	8%	0%	
00130201	FABRICIO DE SOUZA LOPES	Prof. B Padrão 2	B	2	0%	0%	0%	0%	
00110201	FERNANDA DA SILVA COUTO REIS	Prof. A IV Padrão 3	A-IV	3	12%	0%	0%	0%	
00592013	FLAVIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	Prof. A III Padrão 6	A-III	6	10%	0%	10%	2%	
00244015	FRANCILENNE TORRES MOURÃO RODRIGUES	Prof. A IV Padrão 10	A-IV	10	12%	0%	4%	2%	
00537012	GEORGINA DA CONCEIÇÃO MADEIRA	Prof. A II Padrão 6	A-II	6	8%	0%	4%	2%	
00574015	GIANE DIAS DE ARAUJO MELO	Prof. A II Padrão 6	A-II	6	8%	0%	10%	0%	
00613010	GISELE QUEIROZ FERREIRA	Prof. A III Padrão 5	A-III	5	10%	0%	2%	2%	
00129501	GIZELI APARECIDA DAS DORES ARMANDO	Prof. A IV Padrão 2	A-IV	2	12%	0%	0%	0%	
00119901	GLORIA VALESKA MOREIRA SCHOLZ	Prof. A III Padrão 3	A-III	3	10%	0%	6%	2%	
00562017	GLORIA VALESKA MOREIRA SCHOLZ	Prof. A III Padrão 6	A-III	6	10%	0%	2%	0%	
00606014	GREICE DA ROCHA CAETANO PEREIRA	Prof. A III Padrão 5	A-III	5	10%	0%	4%	2%	

00491012	HELOIZA DE ALMEIDA QUEIROZ	Prof. A II Padrão 8	A-II	8	8%	0%	8%	2%
00091001	IARA MARIA ALVES SAG COELHO	Prof. OP I Padrão 3	OP-I	3	12%	0%	12%	0%
00137001	IDELIZE PEREIRA ROSA MOURA	Prof. A III Padrão 2	A-III	2	10%	0%	4%	0%
00548014	IJUA SANTOS SILVA	Prof. A IV Padrão 7	A-IV	7	12%	0%	16%	2%
00125001	IVANA CARVALHO DOS SANTOS	Prof. A Padrão 2	A	2	0%	3%	4%	0%
00138801	JACQUELINE PAIVA DE MENEZES SANTOS	Prof. A Padrão 2	A	2	0%	0%	0%	0%
00213012	JANAÍNA DORIO CRAVO VELOSO	Prof. A IV Padrão 10	A-IV	10	12%	0%	4%	2%
00125601	JANE BRAGA SILVA MARTINS	Prof. A IV Padrão 2	A-IV	2	12%	0%	4%	0%
00101501	JANE MERI MOTTA SOARES	Prof. OP I Padrão 3	OP-I	3	12%	0%	10%	0%
00580015	JANE PACHECO DA SILVA	Prof. A IV Padrão 6	A-IV	6	12%	0%	6%	0%
00080401	JANE ROCHA DA COSTA	Prof. B IV Padrão 4	B-IV	4	12%	0%	8%	0%
00038016	JANETE PEREIRA LIMA	Prof. A Padrão 10	A	10	0%	0%	4%	2%
00304018	JANIA GOMES CARIUS DA SILVA		A	10	0%	0%	2%	2%
00107801	JAQUELINE ALVES FRANÇA DA SILVA	Sup. Educacional IV Padrão 3 - Sup. Educ.	A-IV	3	12%	0%	4%	2%
00426016	JAQUELINE ALVES FRANÇA DA SILVA	Prof. A IV Padrão 9	A-IV	9	12%	0%	8%	2%
00425010	JETANIA ALVES TEIXEIRA RODRIGUES	Prof. A III Padrão 9	A-III	9	10%	0%	4%	0%
00493015	JOAO CARLOS BATISTA TAVARES	Prof. B Padrão 8	B	8	0%	0%	0%	0%
00130101	JORDANA DA SILVA GUIMARAES	Prof. A IV Padrão 2	A-IV	2	12%	0%	0%	0%
00092601	JOSE GERALDO PERALTA	Prof. B Padrão 4	B	4	0%	0%	0%	0%
00120301	JOSELENE GUEDES DE SOUZA	Prof. B IV Padrão 3	B-IV	3	12%	0%	0%	0%
00110001	JOSIANI APARECIDA DE OLIVEIRA	Prof. A III Padrão 3	A-III	3	10%	0%	2%	0%
00073016	JOSILANE PROENÇA DE AZEVEDO MEDEIROS	Prof. A IV Padrão 10	A-IV	10	12%	0%	26%	2%
00128501	KATIA ALVES DE MOURA CARVALHO	Prof. A Padrão 2	A	2	0%	0%	6%	0%
00609013	KATIA REGINA RAMOS COELHO	Prof. A Padrão 5	A	5	0%	0%	8%	2%
00521019	LEDA LUCIA GOMES REZENDE		A-IV	10	12%	0%	4%	2%
00429015	LEDA MARIA TEIXEIRA DA COSTA	Prof. A II Padrão 9	A-II	9	8%	0%	6%	0%
00269018	LEILA RAMOS DE OLIVEIRA	Prof. A IV Padrão 8	A-IV	8	12%	0%	4%	2%
00129001	LIDIANE MARIA BARBOSA	Prof. A Padrão 2	A	2	0%	0%	0%	0%
00104801	LILIAN NASCIMENTO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Prof. A III Padrão 3	A-III	3	10%	0%	2%	0%
00308013	LUCIA ELENA PEREIRA		A	8	0%	0%	4%	2%
00125201	LUCIA VASCONCELOS CAVALCANTI	Prof. A III Padrão 1	A-III	1	10%	0%	4%	0%
00123101	LUCIANA LISBOA DA SILVA ALMEIDA	Prof. A III Padrão 3	A-III	3	10%	0%	0%	0%
00132401	LUCIANA PEREIRA GUEDES	Prof. A IV Padrão 2	A-IV	2	12%	0%	2%	0%
00126701	LUCIENE CHAGAS SANTOS		A-I	1	0%	3%	0%	0%
00132701	LUCIENE TEIXEIRA FERREIRA	Prof. A II Padrão 2	A-II	2	8%	0%	4%	0%
00582018	LUCIENE TEIXEIRA FERREIRA	Prof. A II Padrão 6	A-II	6	8%	0%	4%	2%
00216010	LUCIMAR APARECIDA SANTANA VALENTE	Prof. A III Padrão 10	A-III	10	10%	3%	4%	0%
00610010	LUCIMAR ASSUMPÇÃO DE NONNO	Prof. A IV Padrão 5	A-IV	5	12%	0%	2%	2%
00080501	LUIZ ALEXANDRE PESSANHA	Prof. B IV Padrão 4	B-IV	4	12%	0%	10%	2%
00087101	LUIZ EITOR FONTES TREGA	Prof. B Padrão 4	B	4	0%	0%	8%	2%
00485012	LUIZ EITOR FONTES TREGA	Prof. B Padrão 9	B	9	0%	0%	6%	2%
00587010	LUIZ DE FATIMA DE SOUZA ADRA	Prof. A III Padrão 6	A-III	6	10%	0%	6%	2%
00243019	LUIZIA ELIETE BRINCO LISBOA	Prof. A IV Padrão 10	A-IV	10	12%	0%	6%	2%
00542016	LUIZMARI COUTO SILVA SOUZA	Prof. A Padrão 7	A	7	0%	0%	0%	2%
00128101	MARCELE CRISTINA DA SILVA CURITYBA	Prof. A III Padrão 2	A-III	2	10%	0%	0%	0%
00119401	MARCIA CRISTINA DE MENDONÇA MOLINARI	Prof. B Padrão 3	B	3	0%	0%	0%	0%
00134301	MARCIA DUARTE DE ALMEIDA SILVA	Prof. A III Padrão 1	A-III	1	10%	0%	12%	0%
00490016	MARCIA RAMOS DE QUEIROZ CASA NOVA	Prof. A Padrão 8	A	8	0%	0%	4%	2%
00124701	MARCIA REGINA GALVAO DE SOUZA	Prof. OP I Padrão 2	OP-I	2	12%	0%	20%	0%
00226017	MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA		A-IV	10	12%	0%	4%	2%
00079901	MARIA AIDE SIMÕES SOARES	Prof. B IV Padrão 4	B-IV	4	12%	0%	2%	0%
00066010	MARIA APARECIDA RIBEIRO PROENÇA	Prof. A Padrão 10	A	10	0%	0%	8%	2%
00133301	MARIA APARECIDA SOARES	Sup. Educacional I Padrão 2 - Sup. Educ.	2	12%	0%	4%	2%	
00567019	MARIA APARECIDA SOARES	Prof. A IV Padrão 6	A-IV	6	12%	0%	4%	2%
00256013	MARIA DA CONCEIÇÃO REIS MICHAELI	Prof. A III Padrão 10	A-III	10	10%	0%	4%	2%
00538019	MARIA DAS GRAÇAS CONRADO DA SILVA	Prof. A IV Padrão 7	A-IV	7	12%	0%	10%	2%
00301019	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA E SOUZA	Prof. A IV Padrão 10	A-IV	10	12%	0%	6%	2%
00138401	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE MARCO	Prof. B Padrão 1	B	1	0%	0%	0%	0%
00257010	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CARNEIRO		A-II	10	10%	0%	4%	2%
00246018	MARIA ELENA MACHADO FERREIRA		A-I	10	0%	3%	6%	2%
00037010	MARIA EUGENIA DA ROCHA PULLIG	Prof. B IV Padrão 10	B-IV	10	12%	0%	6%	2%
00539015	MARIA HELENA FRANÇA LIMA	Prof. A II Padrão 7	A-II	7	8%	0%	4%	2%
00210013	MARIA INES LEAL DO AMARAL		A-IV	10	12%	0%	10%	0%
00605018	MARIA ISABEL DA SILVA	Prof. A IV Padrão 5	A-IV	5	12%	0%	4%	2%
00598010	MARIA VALERIA FERNANDES FONSECA TAVARES	Prof. A IV Padrão 5	A-IV	5	12%	0%	2%	2%
00402010	MARIA VERONICA REIS MICHAELI DA SILVA	Prof. A IV Padrão 9	A-IV	9	12%	0%	4%	2%
00088013	MARILDA RODRIGUES LOPES	Prof. A I Padrão 10	A-I	10	0%	3%	10%	2%
00014036	MARISTELA APARECIDA FERNANDES CONRADO		A	10	0%	0%	0%	0%
00116901	MICHELLE DA ROCHA OLIVEIRA COSTA	Prof. A Padrão 2	A	2	0%	0%	0%	0%
00106701	MICHELLE DA SILVA BORGES	Prof. B Padrão 3	B	3	0%	0%	0%	0%
00227013	MILED CRISTINA BILLET DUAR	Prof. A IV Padrão 10	A-IV	10	12%	0%	2%	0%
00616010	MIRIAM NERIS DAS CHAGAS	Prof. A III Padrão 5	A-III	5	10%	0%	4%	2%
00116701	MONICA CARVALHO DE ALMEIDA PRIETO	Prof. A Padrão 3	A	3	0%	0%	2%	0%
00519014	NEUSA MARIA FERREIRA DUARTE DE CARVALHO	Prof. A IV Padrão 8	A-IV	8	12%	0%	14%	2%
00126801	NICOLAU HENRIQUE SALERNO	Prof. B IV Padrão 2	B-IV	2	12%	0%	0%	0%
00105001	PATRICIA DE OLIVEIRA	Prof. A Padrão 2	A	2	0%	0%	0%	0%
00611018	PATRICIA DE OLIVEIRA	Prof. A Padrão 5	A	5	0%	0%	2%	2%
00494010	PATRICIA JORDÃO GONÇALVES COSTA	Prof. A III Padrão 8	A-III	8	10%	0%	4%	0%
00512010	PATRICIA LUZIA DE OLIVEIRA SOUZA MADEIRA	Prof. A IV Padrão 8	A-IV	8	12%	0%	14%	2%
00080801	PATRICIA PASSOS ASSUMPÇÃO	Prof. OP I Padrão 4	OP-I	4	12%	0%	10%	0%
00110301	PRISCILA PORTO BALDEZ	Prof. A III Padrão 3	A-III	3	10%	0%	0%	0%
00126401	RAFANIA CARIUS ROSA FIRMO	Prof. A III Padrão 2	A-III	2	10%	0%	4%	0%
00581010	RITA DE CÁSSIA BASTOS SOARES	Prof. A Padrão 6	A	6	0%	0%	0%	2%

00091801	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES F V MALDONADO	Prof. OP I Padrão 4	OP-I	4	12%	0%	6%	0%
00135201	RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA	Prof. B IV Padrão 2	B-IV	2	12%	0%	0%	0%
00119801	RODRIGO MAGALHÃES SILVA		B-IV	2	12%	0%	8%	0%
00555010	ROSAMARIA LOPES FRAGA	Prof. A III Padrão 6	A-III	6	10%	0%	4%	2%
00564010	ROSANE CURITYBA DA SILVA	Prof. A IV Padrão 6	A-IV	6	12%	0%	4%	2%
00252018	ROSANGELA DE AZEVEDO MELLO LAMECK	Prof. A III Padrão 10	A-IV	10	10%	0%	6%	2%
00247014	ROSAURA DO VALE CHAVES	Prof. A III Padrão 10	A-III	10	10%	0%	4%	2%
00457019	ROSEMARY DOS SANTOS FRAGA	Prof. A IV Padrão 9	A-IV	9	12%	0%	4%	0%
00122701	ROSENEA BORGES MARQUES GOULART	Prof. A I Padrão 3	A-	3	0%	3%	20%	0%
00306010	ROSILEA DE OLIVEIRA SANTOS FREITAS	Prof. A IV Padrão 10	A-IV	10	12%	0%	4%	2%
00105201	ROSIMERE CORREA ROSA	Prof. A III Padrão 3	A-III	3	10%	0%	0%	0%
00554014	SABRINA APARECIDA RIBEIRO MOREIRA	Prof. A IV Padrão 6	A-IV	6	12%	0%	4%	2%
00130901	SABRINA CARDOSO DA SILVA	Prof. B Padrão 2	B	2	0%	0%	0%	0%
00130301	SAMARA SILVA SAKAMOTO	Prof. A III Padrão 2	A-III	2	10%	0%	4%	0%
00105801	SANDRA GOMES DA SILVA	Prof. B IV Padrão 2	B-IV	2	12%	0%	10%	0%
00211010	SANDRA REGINA LISBÔA COUTINHO DA ROSA	Prof. A I Padrão 10	A-	10	0%	3%	4%	0%
00126201	SERGIO LUIS BASTOS	Prof. A Padrão 2	A	2	0%	0%	4%	0%
00087601	SERGIO MEIRA	Prof. B Padrão 4	B	4	0%	0%	0%	0%
00133401	SIMONE CASSOLA DA SILVA COSTA	Prof. A Padrão 2	A	2	0%	0%	0%	0%
00124901	SIMONE SANTANA DA SILVA	Prof. A III Padrão 2	A-III	2	10%	0%	0%	0%
00240010	SIRLENE DE SOUZA MARQUES	Prof. A III Padrão 10	A-III	10	10%	0%	8%	2%
00463019	SIRLENE DE SOUZA MARQUES	Prof. A III Padrão 9	A-III	9	10%	0%	8%	2%
00303010	SONIA MARIA DE VILLEROY NOGUEIRA	Prof. A IV Padrão 10	A-IV	10	12%	0%	10%	2%
00221015	SUELY NUNES DE OLIVAL		A-IV	10	12%	0%	6%	2%
00126301	SUZANA NOGUEIRA CARUZO	Prof. A Padrão 2	A	2	0%	0%	2%	0%
00258018	TEREZINHA DE FATIMA DA SILVA LAMECK CARVALHO	Prof. A IV Padrão 10	A-IV	10	12%	0%	4%	0%
00080001	VALERIA APARECIDA GUEDES DE CARVALHO	Prof. B Padrão 4	B	4	0%	0%	0%	0%
00234010	VANDERLEIA ALVES DOS SANTOS FURTADO	Prof. A IV Padrão 10	A-IV	10	12%	0%	6%	2%
00483010	VANDERLEI ZARUR DE OLIVEIRA AFONSO	Prof. B Padrão 9	B	9	0%	0%	0%	0%
00105401	VANESSA BRASIL CORRÊA DO NASCIMENTO SILVEIRA	Prof. A Padrão 3	A	3	0%	0%	0%	0%
00125401	VANESSA CURITYBA DOS SANTOS BAPTISTA	Prof. A Padrão 2	A	2	0%	0%	0%	0%
00517010	VANIA CLAUDIA DA SILVA CASTRO	Prof. A IV Padrão 8	A-IV	8	12%	0%	10%	2%
00547018	VERA LUCIA SALES DE LIMA DA SILVA	Prof. A II Padrão 7	A-II	7	8%	0%	6%	2%
00220019	VERONICA DA CONCEIÇÃO CANEDO MARTINS	Prof. A IV Padrão 10	A-IV	10	12%	0%	24%	0%
00080301	VINICIUS BORGES DA COSTA LUIZ	Prof. B Padrão 4	B	4	0%	0%	0%	2%
00130601	VIVIANE BALDEZ DA SILVA FORTUNA	Prof. A IV Padrão 2	A-IV	2	12%	0%	14%	0%
00579017	VIVIANE CALHEIROS REIS AMANCIO	Prof. A IV Padrão 6	A-IV	6	12%	0%	6%	0%
00107101	VIVIANE DE MORAES GOMES	Prof. B IV Padrão 3	B-IV	3	12%	0%	4%	0%
00127801	WALERIA ROSSI DE SOUZA CORDEIRO	Prof. A III Padrão 2	A-III	2	10%	0%	4%	0%
00135101	ZARA ESTEVES REZENDE DE CARVALHO	Prof. A III Padrão 2	A-III	2	10%	0%	0%	0%
00266019	ZILDA DE MOURA LIMA	Prof. A IV Padrão 10	A-IV	10	12%	0%	4%	2%

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 5.768,28
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 36.504,00
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$ 9.299,89
3.3.90.46.000 – Auxílio - Alimentação	R\$ 2.261,00

PROGRAMA DE TRABALHO:	
20.29.00.10.301.4032.2085 – Atenção à Saúde Bucal - PSB	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 17.068,33
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	R\$ 1.834,91
3.3.90.46.000 – Auxílio - Alimentação	R\$ 332,50

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO:	
20.30.00.12.361.4015.2020 – Manutenção do ensino Fundamental	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.1.90.11.037 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 102.573,79

Art. 2º - Os recursos para atenderem as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais e totais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO:	
20.21.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.1.90.09.000 – Salário - Família	R\$ 970,84
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 68.483,45
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$ 4.249,79
3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 0,02
3.3.90.08.000 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 679,54
3.3.90.14.000 – Diárias Civil	R\$ 1.229,39
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.804,73
3.3.90.46.000 – Auxílio - Alimentação	R\$ 2,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:	
20.22.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.14.000 – Diárias Civil	R\$ 6.116,07
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 23.756,20

PROGRAMA DE TRABALHO:	
20.22.00.04.122.4001.2011 – Contribuição ao IBAM	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.50.41.000 – Contribuições	R\$ 4.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:	
20.22.00.04.126.4006.2006 – Manutenção dos Serviços de Informática	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1,20

PROGRAMA DE TRABALHO:	
20.22.00.04.122.4007.2012 – PASEP	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 153.209,53

SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:	
20.23.00.04.123.4001.2001 – Manutenção da Unidade	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.1.90.09.000 – Salário - Família	R\$ 44,93
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 15.106,17
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$ 2.707,67
3.1.90.16.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 1.680,00
3.3.90.08.000 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 679,54
3.3.90.14.000 – Diárias Civil	R\$ 787,54
3.3.90.46.000 – Auxílio - Alimentação	R\$ 916,00

PROGRAMA DE TRABALHO:	
20.23.00.28.846.4070.2098 – Pagamentos de Débitos Judiciais de Pequeno Porte	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.91.000 – Sentenças Judiciais	R\$ 1.017,18

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:	
20.24.00.04.121.4001.2001 – Manutenção da Unidade	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.1.90.09.000 – Salário - Família	R\$ 412,52
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 11.397,76
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$ 4.546,71
3.3.90.08.000 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 500,00
3.3.90.14.000 – Diárias Civil	R\$ 2.660,54
3.3.90.46.000 – Auxílio - Alimentação	R\$ 900,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:	
20.25.00.12.361.4012.2001 – Manutenção da Unidade	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$ 116.039,06
3.1.90.16.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 29.898,00
3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 41.864,62
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	R\$ 10.000,00
3.3.90.14.000 – Diárias Civil	R\$ 5.337,62
3.3.90.46.000 – Auxílio - Alimentação	R\$ 992,00
3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 172,01
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.130,00

LEI N.º 2287 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$
1.307.451,97 (Hum milhão trezentos e sete mil,
quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e
sete centavos).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 1.307.451,97 (Hum milhão trezentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos).

FONTE = 000 R\$ 1.204.878,18 (Ordinários Não Vinculados)
FONTE = 037 R\$ 102.573,79 (FUNDEB)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:	
20.22.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.1.90.03.000 – Pensões	R\$ 5.666,41
3.1.90.09.000 – Salário - Família	R\$ 5.419,47
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 710.479,40
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$ 31.103,86
3.1.90.16.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 2.087,50
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	R\$ 49.252,00
3.3.90.08.000 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 320,46
3.3.90.46.000 – Auxílio - Alimentação	R\$ 15.123,50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:	
20.29.00.10.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 145.545,19
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$ 13.757,63
3.1.90.16.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 297,72
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	R\$ 50.900,91
3.3.90.46.000 – Auxílio - Alimentação	R\$ 4.368,00

PROGRAMA DE TRABALHO:	
20.29.00.10.301.4032.2049 – Estratégia da Saúde da Família - ESF	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 79.584,99
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	R\$ 7.347,19
3.3.90.46.000 – Auxílio - Alimentação	R\$ 1.274,00

PROGRAMA DE TRABALHO:	
20.29.00.10.305.4033.2051 – Ações de Vigilância e Promoção da Saúde - FPFVS	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 1.196,37
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 6.084,00
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$ 1.601,67
3.3.90.46.000 – Auxílio - Alimentação	R\$ 399,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4032.2053 – Manutenção dos Serviços de Agentes Comunitários - PACS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4012.2020 – Manutenção do Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.083,25
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	338,61

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4012.2022 – Manutenção do Transporte Escolar e Veículos

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	13.300,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	2.660,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4012.2195 – Manutenção das Escolas

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.000 – Obras e Instalações	R\$	23.100,00
-------------------------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.365.4013.2019 – Manutenção da Educação Infantil

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	3.000,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.26.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.09.000 – Salário - Família	R\$	2.256,31
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	59.497,22
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$	5.281,38
3.1.90.16.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	30.986,92
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.991,52

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.27.00.20.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.09.000 – Salário - Família	R\$	92,61
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	25.217,14
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$	3.766,22
3.1.90.16.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	1.692,91
3.3.90.08.000 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$	360,00
3.3.90.14.000 – Diárias Civil	R\$	3.648,96
3.3.90.46.000 – Auxílio - Alimentação	R\$	620,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	35.002,07
3.1.90.09.000 – Salário - Família	R\$	2.579,76

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.30.00.12.361.4015.2020 – Manutenção do ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.037 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	102.573,79
---	-----	------------

SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.33.00.23.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.09.000 – Salário - Família	R\$	24,93
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	31.001,27
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$	8.552,33
3.1.90.16.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	5.040,52
3.3.90.08.000 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$	360,00
3.3.90.46.000 - Auxílio - Alimentação	R\$	294,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.34.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.09.000 – Salário - Família	R\$	62,45
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$	1.634,83
3.1.90.16.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	2.798,95
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	R\$	208,42
3.3.90.08.000 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$	360,00
3.3.90.14.000 – Diárias Civil	R\$	4.459,64
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	7.496,25
3.3.90.46.000 - Auxílio - Alimentação	R\$	227,00
3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	336,25

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.35.00.08.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 – Contratação por tempo Determinado	R\$	9.368,20
3.1.90.09.000 – Salário - Família	R\$	552,19
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	16.945,55
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$	26.563,10
3.1.90.16.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	3.526,15
3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	66,69
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	R\$	5.506,08
3.3.90.08.000 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$	39,54
3.3.90.14.000 – Diárias Civil	R\$	3.134,23
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	9.161,61
3.3.90.46.000 - Auxílio - Alimentação	R\$	110,50
3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	2.682,65

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.35.00.08.122.4001.2007 – Manutenção de Veículos e outros Equipamentos Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	0,80
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.148,00

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.39.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.09.000 – Salário - Família	R\$	1.120,00
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	12.025,27
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$	13.427,92
3.1.90.16.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	5.466,94
3.3.90.08.000 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$	360,00
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	4.000,00
3.3.90.46.000 - Auxílio - Alimentação	R\$	452,50
3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	0,40

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.43.00.27.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.09.000 – Salário - Família	R\$	1.447,65
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	132.776,01
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$	10.620,27
3.1.90.16.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	8.616,23
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	R\$	11.106,91
3.3.90.46.000 - Auxílio - Alimentação	R\$	1.860,50
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	56,00

SECRETARIA DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.44.00.13.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.09.000 – Salário - Família	R\$	121,72
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	32.216,34
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$	22.154,12
3.1.90.16.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	3.083,00
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	R\$	370,10
3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	500,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.188,16
3.3.90.46.000 - Auxílio - Alimentação	R\$	478,50

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de dezembro de 2016.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4709 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

FIXA AS REGRAS PARA O CERIMONIAL PÚBLICO DE TRANSMISSÃO DE CARGO DE PREFEITO E VICE-PREFEITO NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2017 PARA O MANDATO DE 2017-2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de definir as regras para o Cerimonial Público da Transmissão de Cargo de Prefeito e Vice-Prefeito para o Mandato de 2009-2012;

CONSIDERANDO que além de todos os princípios que norteiam o referido Cerimonial os da objetividade e celeridade deverão ter preferência já que na data de 1º de janeiro, segundo determina a Lei Orgânica do Município a nova administração pública deve ser instalada;

CONSIDERANDO as normas de CERIMONIAL PÚBLICO;

CONSIDERANDO a prática de CERIMONIAL PÚBLICO aplicada no Município de Paty do Alferes nas administrações anteriores inclusive quanto à sessão conjunta de posse e transmissão de cargo;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Paty do Alferes aprovou o Decreto Legislativo nº 563 de 14 de Dezembro de 2016 alterando o local e o horário da Sessão Especial de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores Eleitos no escrutínio de 2016, para o mandato de 2017 a 2020 decidindo que a cerimônia será realizada no **Ginásio Esportivo Municipal Hugo Corrêa Bernardes Filho**;

E, por fim, **CONSIDERANDO** que seguindo a prática de anos anteriores a Sessão Solene será conjunta no tocante à posse e transmissão de cargo de Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito guardados e preservados os momentos do Cerimonial com a independência e harmonia dos poderes constituídos;

DECRETA

Art. 1º) – Fica transferido para o **GINÁSIO ESPORTIVO MUNICIPAL HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO**, com entrada pela Rua Vereador Caio Figueira S/N – Centro – Paty do Alferes – RJ, na data de 1º de Janeiro de 2016, a partir das 18:00 H, parte da Sede do Poder Executivo onde terá lugar a Cerimônia de Posse e Transmissão de Cargos de Prefeito e Vice-Prefeito de Paty do Alferes;

Art. 2º) – A Cerimônia de que trata o art. 1º será realizada imediatamente após a posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito e antes da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paty do Alferes;

Parágrafo Único – O Chefe do Cerimonial anunciará no momento próprio o início dos efeitos do presente Decreto quando terá lugar a instalação da sede da Prefeitura de Paty do Alferes e os atos de transmissão de cargos bem como o término das atividades.

Art. 3º) – O Cerimonial Público será coordenado e conduzido pelo servidor Marcelo Basbus Mourão, Advogado, Matrícula 546/01, com auxílio de servidores públicos municipais, se necessário e pelos servidores da Câmara Municipal de Paty do Alferes designados para tal ato além do Comandante da Guarda Municipal de Paty do Alferes.

Art. 4º) – Os demais atos decorrentes da execução do presente Decreto deverão ser baixados por Resolução do Coordenador Chefe do Cerimonial designado no artigo 3º.

Art. 5º) – As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 6º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de Dezembro de 2016.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 507/2016 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Exonerar todos os ocupantes de Cargos em Comissão e Agentes Políticos, Símbolos DAS-2, DAS-3, DAS-4 e DAS-5, bem como de Funções de Confiança FG-1, FG-2 e FG-3, com lotação na Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de dezembro de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 508/2016 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Exonerar todos os ocupantes de Cargos em Comissão e Agentes Políticos, Símbolos DAS-2, DAS-3, DAS-4 e DAS-5, bem como de Funções de Confiança FG-1, FG-2 e FG-3, com lotação na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de dezembro de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 509/2016 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Exonerar todos os ocupantes de Cargos em Comissão e Agentes Políticos, Símbolos DAS-1, DAS-2, DAS-3 e DAS-4, bem como de Funções de Confiança FG-1, FG-2 e FG-3, com lotação na Consultoria Jurídica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de dezembro de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 510/2016 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Exonerar todos os ocupantes de Cargos em Comissão, Símbolos DAS-1, DAS-2 e DAS-3, com lotação na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de dezembro de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 511/2016 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar todos os ocupantes de Cargos em Comissão e Agentes Políticos, Símbolos DAS-3, DAS-4 e DAS-5, bem como de Funções de Confiança FG-1, FG-2 e FG-3, com lotação na Secretaria de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de dezembro de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 513/2016 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar todos os ocupantes de Cargos em Comissão e Agentes Políticos, Símbolos DAS-2, DAS-3, DAS-4 e DAS-5, bem como de Funções de Confiança FG-1, FG-2 e FG-3, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de dezembro de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 512/2016 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar todos os ocupantes de Cargos em Comissão e Agentes Políticos, Símbolos DAS-2, DAS-3, DAS-4 e DAS-5, bem como de Funções de Confiança FG-1, FG-2 e FG-3, com lotação na Administração Distrital.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de dezembro de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 514/2016 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar todos os ocupantes de Cargos em Comissão e Agentes Políticos, Símbolos DAS-3, DAS-4 e DAS-5, bem como de Funções de Confiança FG-1, FG-2 e FG-3, com lotação na Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de dezembro de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 515/2016 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar todos os ocupantes de Cargos em Comissão e Agentes Políticos, Símbolos DAS-2, DAS-3, DAS-4 e DAS-5, bem como de Funções de Confiança FG-1, FG-2 e FG-3, com lotação na Secretaria de Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de dezembro de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 517/2016 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar todos os ocupantes de Cargos em Comissão e Agentes Políticos, Símbolos DAS-2, DAS-3, DAS-4 e DAS-5, bem como de Funções de Confiança FG-1, FG-2 e FG-3, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de dezembro de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 516/2016 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar todos os ocupantes de Cargos em Comissão e Agentes Políticos, Símbolos DAS-1, DAS-2, DAS-3, DAS-4 e DAS-5, bem como de Funções de Confiança FG-1, FG-2 e FG-3, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de dezembro de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 518/2016 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar todos os ocupantes de Cargos em Comissão e Agentes Políticos, Símbolos DAS-2, DAS-3, DAS-4 e DAS-5, bem como de Funções de Confiança FG-1, FG-2 e FG-3, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de dezembro de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 519/2016 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar todos os ocupantes de Cargos em Comissão e Agentes Políticos, Símbolos DAS-3, DAS-4 e DAS-5, bem como de Funções de Confiança FG-1, FG-2 e FG-3, com lotação na Secretaria de Ordem Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de dezembro de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 521/2016 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar todos os ocupantes de Cargos em Comissão e Agentes Políticos, Símbolos DAS-1, DAS-2, DAS-3, DAS-4 e DAS-5, bem como de Funções de Confiança FG-1, FG-2 e FG-3, com lotação na Secretaria de Planejamento e Gestão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de dezembro de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 520/2016 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar todos os ocupantes de Cargos em Comissão e Agentes Políticos, Símbolos DAS-2, DAS-3 e DAS-4, bem como de Funções de Confiança FG-1, FG-2 e FG-3, com lotação no Fundo Municipal de Previdência – PATY - PREVI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de dezembro de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 522/2016 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar todos os ocupantes de Cargos em Comissão e Agentes Políticos, Símbolos DAS-2, DAS-3, DAS-4 e DAS-5, bem como de Funções de Confiança FG-1, FG-2 e FG-3, com lotação na Secretaria de Saúde.

Parágrafo Único – Excetua-se do disposto no caput deste artigo a ocupante do cargo de Diretor Técnico Responsável de Farmácia, símbolo DAS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de dezembro de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 523/2016 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar todos os ocupantes de Cargos em Comissão e Agentes Políticos, Símbolos DAS-2, DAS-3, DAS-4 e DAS-5, bem como de Funções de Confiança FG-1, FG-2 e FG-3, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de dezembro de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 524/2016 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar todos os ocupantes de Cargos em Comissão, Símbolos DAS-2, DAS-3, DAS-4 e DAS-5, bem como de Funções de Confiança FG-1, FG-2 e FG-3, com lotação na Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de dezembro de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 525/2016 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6845/2016 de 06/12/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao(a) servidor(a) **EDESIO FERNANDES CARNEIRO**, matrícula nº 1159/01, PSICÓLOGO I "C". Lotado(a) na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 02/01/2016 à 02/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de dezembro de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

